

PORTARIA Nº 223, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL DE 2º PÓS GRADUAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEMBRO DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Princesa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos IX, X e XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município; combinado com o que dispõe o Art. 22-A, da Lei nº 228, de 28 de outubro de 2001 e requerimento;

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE 2ª PÓS-GRADUAÇÃO, à servidora pública estável **SILVANA TONELLO NÓS**, inscrita no CPF nº 986.123.879-49, e com matrícula funcional nº 1695-5, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa (20 horas), conforme disposto no inciso II, do art. 22-A, da Lei nº 228, de 28 de outubro de 2001, a partir de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. As despesas desta Portaria correrão a conta do orçamento municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Princesa (SC), em 23 de setembro de 2022.

EDILSON MIGUEL VOLKWEIS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada na forma da Lei.
Publicação no Diário Oficial dos Municípios – Ato nº 4196306.
Data da Publicação: 23 de setembro de 2022.

Sabrina Bonfante